

## PROJETO DE LEI Nº 141/2016

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS GOMES (TRECHO ENTRE A RUA SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA MACIEL E LAJOTAS DE CONCRETO).**

**Protocolado na Secretaria no Dia 17/08/2016.**

**Apresentado em Expediente do Dia 23/08/2016.**

*Encaminhado às Comissões de:*

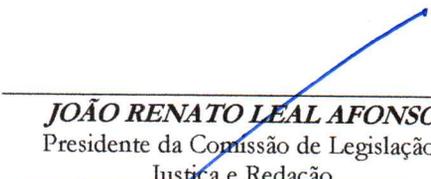
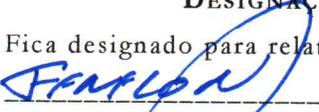
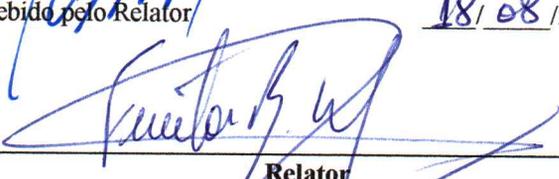
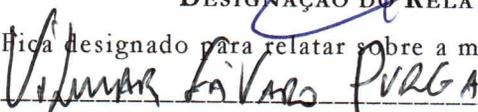
**Legislação, Justiça e Redação, em 17/08/2016.**

**Economia, Finanças e Orçamento, em 17/08/2016.**

  
**Mário Jorge Fadilha Santos**  
**(Mário da Farmácia)**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|  |   |
|--|---|
| <p>Recebi o projeto em ____/____/2016</p> <p><br/><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</b><br/>Presidente da Comissão de Legislação,<br/>Justiça e Redação</p>                 | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><br/>Lapa, em <u>17/08</u>/2016.</p>   |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</b><br/>Recebido pelo Relator <u>18/08</u>/2016.</p> <p><br/><b>Relator</b></p>        |
| <p>Recebi o projeto em <u>17/08</u>/2016</p> <p><br/><b>VILMAR FÁVARO PURGA</b><br/>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>                                | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><br/>Lapa, em <u>17/08</u>/2016.</p> |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</b><br/>Recebido pelo Relator ____/____/2016.</p> <p><br/><b>Relator</b></p>              |

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Homing (Membro)